



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 590, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias a Servidora **Ana Paula Viana Dias**, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2024; 60 dias a Servidora **Aparecida Miguel de Oliveira**, no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2024; 30 dias a Servidora **Dilma da Silva Amorim**, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2024; 60 dias ao Servidor **Guerino Perius**, no período de 27 de julho a 24 de setembro de 2024; 27 dias a Servidora **Joselaine Costa Ferreria**, no período de 05 de julho a 31 de julho de 2024; 29 dias a Servidora **Keiliane Freitas da Silva**, no período de 09 de julho a 06 de agosto de 2024; 178 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 06 de julho a 30 de dezembro de 2024; 60 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2024; 30 dias a Servidora **Tatiana Rozalia Guedes**, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2024; 30 dias ao

Servidor **Alexandro Pereira do Nascimento**, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 585, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **Bruna Janaina Lopes Vilhalva**, portadora do CPF nº 403.822.478-33, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 583, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 028/2024.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Edilaine Lemes da Silva, Jovelino Luiz de Lima Filho e Meiri Anita Nichetti Haach.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Edilaine Lemes da Silva.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 584, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Responsabilização, conforme Art. 157 da Lei nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo nº 134/2024 e Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento nº 012/2024.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Letícia Rodrigues de Santana, Lucilene Couto Passos e Wellen Paula da Silva.

**Art. 3º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 04/05/2023, da servidora **Érika Fernanda Duarte Oliveira**, Profissional de Educação - Professor de História, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente as nomeações para os cargos de Diretora adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade e posteriormente Coordenadora Técnica Pedagógica.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 14/10/2022, da servidora **Josiene Nazaré Rosa de Jesus**, Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente ao período de lotação na Secretaria Municipal de Educação e a nomeação para Coordenador Escolar da Educação Especial, Projetos e Justiça Restaurativa.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 14/10/2022, da servidora **Sandra Cristina Miotto**, Profissional de Educação – Professor de Português, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente ao período de lotação na Secretaria Municipal de Educação e a nomeação para Coordenador Técnico Pedagógico, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 04, 05 e 06 realizadas no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir de 14/10/2022, da servidora **Rosinei Floriano Cena da Silva**, Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente ao período de lotação na Secretaria Municipal de Educação e a nomeação para Coordenador Técnico Pedagógico, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 03 e 04 realizadas no período da suspensão.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 11/04/2024, da servidora **Josiane Martins de Almeida**, Profissional de Educação – Professor Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua lotação no Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Espaço Superar.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 10/02/2024 a 31/07/2024, do servidor **Advair Ferreira**, Profissional de Educação – Professor de Educação Física, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por 172 (cento e setenta e dois) dias, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no Programa Justiça Restaurativa, Projetos e Educação Especial na Escola Municipal Érico Veríssimo.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 26/07/2022, da servidora **Eleonice De Souza**, Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Érico Verissimo, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 01 e 02 realizadas no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 03/06/2022, da servidora **Franciane Regina Oselame Feraboli**, Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, na Escola Municipal Érico Veríssimo.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 03/06/2022, da servidora **Rosana Aparecida da Silva**, Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Infantil da Escola Municipal Manoel de Barros.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, da servidora **Maria de Fatima Barbosa Graciano**, Profissional de Educação - Professor Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, do servidor **Maicon José Nocchi**, Profissional de Educação - Professor de Ciências, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, do servidor **Alexander Felix Muniz**, Profissional de Educação - Professor de Educação Física, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no Programa Proceve, Programa Justiça Restaurativa, Educação Especial e Disciplina da Escola Municipal Manoel de Barros.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, do servidor **Evandro André da Silva**, Profissional de Educação - Professor de Inglês, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel de Barros.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 02/02/2023, da servidora **Débora Leonel do Prado**, Profissional de Educação - Professor de Matemática, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 02 e 03 realizadas no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 02/02/2023, da servidora **Elizete Cristina Pedro**, Profissional de Educação - Professor de Geografia, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 02 e 03 realizadas no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, da servidora **Gislaine Alves da Silva**, Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar na Educação Especial e no Programa Justiça Restaurativa na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 10/02/2024, da servidora **Lauanne Silva Galvão Dos Santos**, Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, para atuar no 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 01/05/2023, do servidor **Sátiro Samuel Silva Nogueira**, Profissional de Educação - Professor de Inglês, pois o mesmo está afastado de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 11/02/2022, da servidora **Raquel Nunes Nascimento Silva**, Profissional de Educação - Professor Ensino Fundamental De 1º a 5º Ano, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, tornando sem efeito as Avaliações de Estágio Probatório nº 02, 03, 04 e 05 realizadas no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, a partir do dia 13/04/2023, da servidora **Delnara Pereira Joaquim Jandrey**, Profissional de Educação - Professor Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por prazo indeterminado, referente a sua designação para a função de Coordenador Pedagógico em Unidade Escolar, tornando sem efeito a Avaliação de Estágio Probatório nº 02 realizada no período da suspensão, fazendo-se necessário a recontagem de prazo para cumprimento das normativas.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
**Secretária Municipal de Administração**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 02/04/2024 a 31/12/2024, da servidora **Fabricia Cristina Fernandes**, Profissional de Educação - Professor Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por 273 (duzentos e setenta e três) dias, referente a sua designação para a função de Diretor Adjunto de Unidade Escolar.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, entre o período de 01/09/2023 a 31/12/2024, da servidora **Solange Aparecida Rodrigues**, Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil, pois a mesma está afastada de suas funções laborativas por 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias, referente a sua designação para a função de Diretor Adjunto de Unidade Escolar.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAL N.º 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação

no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais**  
Função: **Agente de Merenda (Rural)**

1. Maria José de Oliveira Carvalho

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3**- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de **02(dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 02 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#) );
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida) e Laudo Psicológico (agendado no RH).

## EDITAL N.º 018/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

**2.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. ÂNGELA BORGES BATISTA

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3-** Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 02 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](http://Consulta_Qualificação_Cadastral_-_Consulta_Qualificação_cadastral(inss.gov.br)) );
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#) );
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## EDITAL N.º 028/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

### 3. DA CONVOCAÇÃO

**3.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 05/08/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Educação Infantil**

1. THAUANA MARCELA DUTRA DE OLO
2. JOSILENE DE MELO GONCALVES

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **História**

1. ROGÉRIO BARROS PINTO

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. SIRLENE MENINO
2. CASSIA SILVA BATISTA

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### Anexo I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

#### EDITAL N.º 029/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 4. DA CONVOCAÇÃO

**4.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. FLAVIA MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
2. CRISTIANE NUNES DA SILVA DE MORAES
3. DANIELA MARTINELLI
4. NAIARA ALVES RODRIGUES
5. VITOR EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3**- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 02 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:**

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**EDITAL Nº 037/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**Nível Médio**

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

- 1- FERNANDA CASTRO GASTALDI
- 2- TAINARA BRITO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** – O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 01 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo | 12 m<sup>3</sup>, a ser adquirido com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal"**, firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023

**AVISO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de fogões com fornecimento de materiais, para atender as unidades escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul/MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Agente de Contratação  
Portaria 196/2023

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **RAFAELA FAUSTINO ALVES CLARO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.563.990/0001-89**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **EL HAGE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.947.287/0001-80**, para assinatura da contratação pública.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **GORGEN SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.564.946/0001-47**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 205/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.649.751/0001-34, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

---

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024** em favor da empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **19.320.060/0001-10**, conforme parecer exarado no Processo nº 407/2024.

Chapadão do Sul – MS, 01 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 059/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **El Hage Clínica Médica Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 28.947.287/0001-80.

\*Processo Administrativo nº 404/2023

\*Credenciamento Médico - Especialidades nº. 006/2023

\*Objeto: Acréscimo de valor.

\*Data da Assinatura: 18/07/2024.

\*Valor: R\$ 25.000,00

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Milla Amanda El Hage do Nascimento – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 055/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Kedma Isabel de Assis**

CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00

**SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda**

CNPJ/MF nº 29.583.709/0001-49

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamento (instrumento musical), para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - (Projeto de Lei nº 131/2023) - Lei nº 1.388, 18/12/2023 (LOA).

\*Data da Assinatura: 19/07/2024.

\*Valor: R\$ 8.695,68.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 055/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kedma Isabel de Assis** - CNPJ/MF nº 25.099.482/0001-00 / **SC Instrumentos Musicais e Acessórios Ltda** - CNPJ/MF nº 29.583.709/0001-49.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamento (instrumento musical), para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - (Projeto de Lei nº 131/2023) - Lei nº 1.388, 18/12/2023 (LOA).

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Marcos André Silva**, para fiscal substituto **Elton Luís Gomes**, para Gestão a servidora **Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos**, para gestor substituto **Ademir José Alderete Portella**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 19/07/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcos André Silva – Fiscal da Ata SRP / Elton Luís Gomes – Fiscal substituto / Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos - Gestora da Ata / Ademir José Alderete Portella – Gestor substituto

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 186/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95

\*Processo

\* Inexigibilidade de

Administrativo: 373/2024 Licitação nº. 015/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços adjudicados e/ou homologados, praticados pela administração pública direta e indireta.

\*Data da Assinatura: 22/07/2024.

\*Prazo Contratual: 22/07/2024 a 21/07/2025.

\*Valor: R\$ 23.160,00.

\*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 – 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / Rudimar Barbosa dos Reis – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 186/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95

\*Processo Administrativo:  
373/2024

\*Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024

\*Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços adjudicados e/ou homologados, praticados pela administração pública direta e indireta.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Luiz Felipe dos Santos Silva**, para fiscal substituta **Tatiane Fernandes do Amaral**, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestora Substituta, a servidora **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/08/2024.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – **Prefeito Municipal** / Luiz Felipe dos Santos Silva – Fiscal do Contrato / Tatiane Fernandes do Amaral – Fiscal Substituta / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do Contrato / Lana Leticia Borges – Gestor Substituto.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 originada no Processo Administrativo nº 307/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023, objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE).

Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 035/2023 originada no Processo Administrativo nº 366/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023, objeto: Aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, e Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes e Obras.

Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 036/2023 originada no Processo Administrativo nº 370/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023, objeto: aquisições de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 037/2023 originada no Processo Administrativo nº 371/2023, Pregão Eletrônico nº 043/2023, objeto: aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 038/2023 originada no Processo Administrativo nº 380/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023, objeto: aquisição de veículo tipo Sedan zero

Km a ser destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da emenda impositiva nº 005/2022, (projeto de Lei nº 83/2022), proposta pela Câmara Municipal a ser executada pelo Poder Executivo Municipal – Lei nº 1.339/2022.

Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 039/2023 originada no Processo Administrativo nº 393/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, objeto: aquisição de material elétrico, destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 originada no Processo Administrativo nº 413/2023, Pregão Eletrônico nº 046/2023, objeto: aquisições por sistema de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 042/2023 originada no Processo Administrativo nº 422/2023, Pregão Eletrônico nº 048/2023, objeto: locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 043/2023 originada no Processo Administrativo nº 423/2023, Pregão Eletrônico nº 049/2023, objeto: aquisições de materiais de construção e ferramentas diversas, destinados ao o Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria de

Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 044/2023 originada no Processo Administrativo nº 429/2023, Pregão Eletrônico nº 050/2023, objeto: aquisição de tecidos e aviamentos para os setores da Atenção Primária, CAPS e Hospital Municipal, pelo período de 12 meses, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

#### Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 050/2023 originada no Processo Administrativo nº 495/2023, Pregão Eletrônico nº 055/2023, objeto: aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 052/2023 originada no Processo Administrativo nº 500/2023, Pregão Eletrônico nº 057/2023, objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada, Hospital Municipal e Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 056/2023 originada no Processo Administrativo nº 524/2023, Pregão Eletrônico nº 061/2023, objeto: aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc.) em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de

atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 058/2023 originada no Processo Administrativo nº 549/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023, objeto: aquisição de cadeiras e jogos de mesas para atendimento ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 059/2023 originada no Processo Administrativo nº 569/2023, Pregão Eletrônico nº 065/2023, objeto: aquisição de materiais de Expediente e Artesanato para atender as ações em Prevenção à saúde desenvolvidas pelas equipes CAPS, NASF e UBSF's. Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 061/2023 originada no Processo Administrativo nº 583/2023, Pregão Eletrônico nº 067/2023, objeto: aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna e Polo Empresarial do município de Chapadão do Sul.

Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 062/2023 originada no Processo Administrativo nº 587/2023, Pregão Eletrônico nº 068/2023, objeto: locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações

detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 063/2023 originada no Processo Administrativo nº 607/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, objeto: aquisição, de forma parcelada, de Água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras), para atender o consumo das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 064/2023 originada no Processo Administrativo nº 608/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023, objeto: aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio em atendimento a Secretarias e Fundos municipais.

Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 066/2023 originada no Processo Administrativo nº 621/2023, Pregão Eletrônico nº 072/2023, objeto: aquisição de 1.110m<sup>3</sup> de Concreto Usinado FCK 20 MPA Slump 100±20mm, para execução de obras públicas, no município de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral - julho 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 067/2023 originada no Processo Administrativo nº 627/2023, Pregão Eletrônico nº 073/2023, objeto: fornecimento de forma parcelada e futura de uniformes para os Agentes comunitário de Saúde e Agentes comunitários de Endemias em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 18/01/2024 a 17/01/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral - Julho 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 078/2023 originada no Processo Administrativo nº 720/2023, Pregão Eletrônico nº 085/2023, objeto: aquisições de medicamentos para o atendimento dos ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 19/01/2024 a 18/01/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens: Cloreto De Suxametônio 100mg Pó Para Solução Injetável De R\$ 23,52 para R\$ 24,58 FITOMENADIONA (VIT K) 10MG/ML 1ML IM/SC De R\$ 1,19 para R\$ 2,17 CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG IM + DIL 2,0ML De R\$ 8,52 para R\$ 12,62

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral - Julho 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 081/2023 originada no Processo Administrativo nº 73/2023, Pregão Eletrônico nº 087/2023, objeto: aquisição de fios cirúrgicos para serem utilizados no Hospital Municipal, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Julho 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 originada no Processo Administrativo nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, objeto: aquisição de Materiais Hidráulicos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.